

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC VIVIANE CARVALHO FLORES SILVA - CORREGEDORIA REGIONAL DO ARAGUAIA PARAENSE - 13ªRISP

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

**Protocolo: 657129**

**PORTARIA Nº 178/2021-GAB/CGPC/DIVERSOS de 04/05/2021**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 58/2021-GAB/CGPC de 02/02/2021, instaurada para identificar e individualizar condutas, face a não instauração, em tese, de procedimento policial no prazo legal, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência da ocorrência de transgressão disciplinar; RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 58/2021-GAB/CGPC de 02/02/2021, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

**PORTARIA Nº 179/2021-GAB/CGPC/DIVERSOS de 04/05/2021**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 415/2020-GAB/CGPC de 04/11/2020, instaurada para identificar e individualizar condutas, face a não instauração, em tese, de procedimento policial no prazo legal, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência da ocorrência de transgressão disciplinar; RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 415/2020-GAB/CGPC de 04/11/2020, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

**PORTARIA Nº 180/2021-GAB/CGPC/DIVERSOS de 04/05/2021**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 15/2021-GAB/CGPC de 08/01/2021, instaurada para definir e identificar responsabilidades pelo atraso, em tese, da conclusão e remessa do IPL nº 256/2008.000048-2, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a perda de objeto da apuração;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 15/2021-GAB/CGPC de 08/01/2021, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA Nº 181/2021-GAB/CGPC/DIVERSOS de 04/05/2021**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 489/2020-GAB/CGPC de 03/12/2020, instaurada para identificar e individualizar condutas, face a não instauração, em tese, de procedimento policial no prazo legal, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos que autorizem a responsabilização administrativa;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 489/2020-GAB/CGPC de 03/12/2020, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA Nº 182/2021-GAB/CGPC/DIVERSOS de 04/05/2021**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 67/2021-GAB/CGPC de 08/02/2021, instaurada para identificar e individualizar condutas, face a não instauração, em tese, de procedimento policial no prazo legal, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência da ocorrência de transgressão disciplinar; RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 67/2021-GAB/CGPC de 08/02/2021, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

**PORTARIA Nº 183/2021-GAB/CGPC/DIVERSOS de 04/05/2021**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 399/2020-GAB/CGPC de 29/10/2020, instaurada para identificar e individualizar condutas, face a não instauração, em tese, de procedimento policial no prazo legal, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência da ocorrência de transgressão disciplinar; RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 399/2020-GAB/CGPC de 29/10/2020, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei

Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

**PORTARIA Nº 184/2021-GAB/CGPC/DIVERSOS de 04/05/2021**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 509/2020-GAB/CGPC de 07/12/2020, instaurada para identificar e individualizar condutas, face a não instauração, em tese, de procedimento policial no prazo legal, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência da ocorrência de transgressão disciplinar; RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 509/2020-GAB/CGPC de 07/12/2020, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

**PORTARIA Nº 185/2021-GAB/CGPC/DIVERSOS de 04/05/2021**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 496/2020-GAB/CGPC de 04/12/2020, instaurada para identificar e individualizar condutas, face a não instauração, em tese, de procedimento policial no prazo legal, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência da ocorrência de transgressão disciplinar; RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 496/2020-GAB/CGPC de 04/12/2020, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

**PORTARIA Nº 186/2021-GAB/CGPC/DIVERSOS de 04/05/2021**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 511/2020-GAB/CGPC de 09/12/2020, instaurada para identificar e individualizar condutas, face a não instauração, em tese, de procedimento policial no prazo legal, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência da ocorrência de transgressão disciplinar; RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 511/2020-GAB/CGPC de 09/12/2020, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

**PORTARIA Nº 187/2021-GAB/CGPC/DIVERSOS de 04/05/2021**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 51/2021-GAB/CGPC de 02/02/2021, instaurada para identificar e individualizar condutas, face a não instauração, em tese, de procedimento policial no prazo legal, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência da ocorrência de transgressão disciplinar; RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 51/2021-GAB/CGPC de 02/02/2021, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

**Protocolo: 657173**

**LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS**

ÓRGÃO: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PARECER

A comissão de avaliação de Bens Móveis, designada pela PORTARIA Nº 145/2020 realizou visita às instalações da UNIDADE DE PATRIMÔNIO para identificar a integridade e as reais condições de uso dos bens relacionados no processo nº 2021/18381 constatando, após avaliação, o estado atual em que se encontram, conforme detalhamento a seguir:

Nº DE ORDEM	Nº DO RP	DESCRIÇÃO DO BEM	SITUAÇÃO DO BEM	RECOMENDAÇÃO
1	31092	ARMARIO DE MDF, 2 PORTAS, 2 PRAT., BAIXO, R.	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
2	31698	GAVETEIRO EM MADEIRA, VOLANTE, 3 GAVETAS	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
3	31700	GAVETEIRO EM MADEIRA, VOLANTE, 3 GAVETAS	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
4	31701	GAVETEIRO EM MADEIRA, VOLANTE, 3 GAVETAS	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
5	31706	GAVETEIRO EM MADEIRA, VOLANTE, 3 GAVETAS	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
6	32105	ARMARIO DE MDF, 2 PORTAS, 2 PRAT., BAIXO, R.	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
7	32106	ARMARIO DE MDF, 2 PORTAS, 2 PRAT., BAIXO, R.	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
8	32107	ARMARIO DE MDF, 2 PORTAS, 2 PRAT., BAIXO, R.	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
9	32108	ARMARIO DE MDF, 2 PORTAS, 2 PRAT., BAIXO, R.	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
10	32109	ARMARIO DE MDF, 2 PORTAS, 2 PRAT., BAIXO, R.	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
11	32110	ARMARIO DE MDF, 2 PORTAS, 2 PRAT., BAIXO, R.	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
12	32133	ARMARIO DE MDF, 2 PORTAS, 2 PRAT., BAIXO, R.	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
13	32134	ARMARIO DE MDF, 2 PORTAS, 2 PRAT., BAIXO, R.	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
14	33062	MESA DE MDP, RETA, 2 GAVETAS, REV. MEL.,	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
15	33063	MESA DE MDP, RETA, 2 GAVETAS, REV. MEL.,	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
16	33406	POLTRONA EST., GIR., S/BRACO, ESP.ALTO,	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
17	33425	POLTRONA EST., GIR., S/BRACO, ESP.ALTO,	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
18	33426	POLTRONA EST., GIR., S/BRACO, ESP.ALTO,	INSERVÍVEL	DOAÇÃO